

PLANO DIRETOR PARA O AGRONEGÓCIO DO PARANÁ

2019-2022



SISTEMA FAEP



SISTEMA FAEP _____



**PLANO DIRETOR PARA O
AGRONEGÓCIO DO PARANÁ
2019-2022**

2018

- FAEP - Federação de Agricultura do Estado do Paraná

Presidente: Ágide Meneguette | Vice-Presidentes: Guerino Guandalini, Nelson Teodoro de Oliveira, Francisco Carlos do Nascimento, Oradi Francisco Caldato, Ivo Pierin Júnior e Valdemar da Silva Melato | Diretores Secretários: Livaldo Gemin e Mar Sakashita Diretores Financeiros: João Luiz Rodrigues Biscaia e Paulo José Buso Júnior | Conselho Fiscal: Sebastião Olimpio Santaroza, Ciro Tadeu Alcantara e Ana Thereza da Costa Ribeiro | Delegados Representantes: Ágide Meneguette, João Luiz Rodrigues Biscaia, Julio Cesar Meneguetti e Mario Aluizio Zafanelli.

APRESENTAÇÃO

Como em eleições anteriores, o Sistema FAEP/Senar/Sindicatos Rurais apresenta propostas de interesse dos produtores rurais aos candidatos ao Governo do Estado. Nas ocasiões anteriores, sugestões nossas foram acatadas pelo vencedor do pleito, como a criação da ADAPAR, que vai permitir ao Estado candidatar-se ao status de livre de aftosa sem vacinação, que abrirá a novos e interessantes mercados para nossas carnes de aves, suínos e bovinos, além da exportação de leite, com impacto direto na melhoria de vida de milhares de produtores rurais.

A segurança alimentar é prioritária para o futuro do agronegócio do Paraná, exigindo ações inovadoras de todos os agentes que trabalham na agropecuária. Foi sugestão nossa, igualmente, a criação da Agência Paraná Desenvolvimento, base para que se implante no Paraná instrumentos ágeis para que as cadeias produtivas do agronegócio possam se desenvolver e dar sustentação ao novo avanço à agropecuária.

Tem sido uma constante nossa a pressão por projetos que alavanquem a infraestrutura, especialmente rodovias duplicadas, ferrovia que possa reduzir os custos de transporte e um porto eficiente, como já se transformou Paranaguá.

Nossas contribuições aos planos dos candidatos que postularão os votos dos paranaenses têm até sentido mais amplo que a própria atividade rural, porque a agropecuária não pode ser encarada como um setor isolado, mas que tem suas ligações profundas com a indústria, com o comércio, com os serviços e com o setor público. Tem ligações com toda a população do Paraná pela sua importância no desenvolvimento econômico e social de nosso Estado e de nossa gente. Atender as demandas dos produtores rurais com políticas públicas, em especial segurança pública, saneamento básico, saúde, habitação e adequação do ensino, significa dar base para o futuro do agronegócio do Paraná.

Espero que os candidatos a Governador do Estado atentem para nossas propostas e o que vencer o pleito as incorpore ao seu Plano de Governo. O

Sistema/FAEP/Senar/Sindicatos Rurais se compromete a participar ativamente para a implantação daquilo que for necessário para uma boa e eficaz administração. Setor público e setor privado devem e precisam atuar juntos, na mesma direção visando o bem comum. Esse é o nosso propósito.

Ágide Meneguette
Presidente

SUMÁRIO

1. O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ É SUSTENTADO PELO AGRONEGÓCIO E AGROINDÚSTRIA	6
2. OBJETIVOS E METAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO DO PARANÁ	8
2.1. NOVAS FORMAS PARA PRODUZIR	8
2.2. CENÁRIOS DO AGRONEGÓCIO PARANAENSE	9
3. PLANO DIRETOR PARA O AGRONEGÓCIO DO PARANÁ.....	11
3.1. NOVO MECANISMO PARA ALAVANCAR PROJETOS PARA O AGRONEGÓCIO	12
3.2. PROGRAMAS ESPECIAIS	16
3.3. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	27
3.3.1. SEGURANÇA NO CAMPO	28
3.3.2. INSERIR DISCIPLINAS DO AGRONEGOCIO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.....	28
3.3.3. ESTRADAS RURAIS	29
3.3.4. SANEAMENTO BÁSICO.....	30
3.3.5. SAÚDE PÚBLICA NA ZONA RURAL.....	30
3.3.6. HABITAÇÃO	31
3.3.7. COMUNICAÇÃO	31
3.3.8. INFRAESTRUTURA.....	32
3.3.8.1. RODOVIAS	32
3.3.8.2. FERROVIAS	35
3.4. ENERGIA ELÉTRICA.....	37
3.4.1. ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	37
3.4.2. ENERGIA ALTERNATIVA GERADA A PARTIR DE RESÍDUOS DO AGRONEGÓCIO	38
3.4.3. BIOENERGIA.....	40
3.4.4. BIOGÁS E MEIO AMBIENTE.....	40

1. O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ É SUSTENTADO PELO AGRONEGÓCIO E AGROINDÚSTRIA

O agronegócio do Paraná não é somente um conjunto de dados estatísticos exponenciais. É a somatória de complexos sistemas de produção que incorporam novas tecnologias, respeitando o meio ambiente.

- Embora a agropecuária represente pouco menos de 10% do PIB do Paraná, o impacto do agronegócio é de cerca de 35% do PIB, além de dar suporte à economia da maior parte dos municípios do interior do estado. Sem agricultura e pecuária não há agronegócio. Trata-se, portanto, de um setor vital para a economia e para a sociedade do Paraná que merece atenção do Governo do Estado.
- Ocupando apenas 2,3% do território brasileiro, o Paraná é responsável por 12% da produção rural do país e quase 15% das exportações do agronegócio. Das exportações pelo porto de Paranaguá, o agronegócio é responsável por 86% (US\$ 14,5 bilhões) de tudo que foi embarcado em 2017. Sua representatividade é, portanto, inegavelmente expressiva.
- Leve-se em conta, ainda, que a estrutura fundiária do Estado é marcadamente de pequenas e médias propriedades, que representam 92% do total, com até quatro módulos fiscais. Metade delas é de 25 hectares.
- As áreas de preservação permanente e reserva legal representa 27% da área agricultável, quando o mínimo exigido pelo Código Florestal é 20%.
- A força do agronegócio do Paraná em pequenas e médias cidades é o caminho que gera melhor distribuição da renda e qualidade de vida, mensurado pelo IDH.
- 93% dos empregos gerados no Paraná entre 2011 a 2017 foram no interior do estado (IPARDES).

Do ponto de vista da tecnologia, a agropecuária do Paraná está na vanguarda, mas para continuar se desenvolvendo e contribuindo para a criação de riqueza, precisa de um amplo apoio do Governo do Estado, dentro da porteira para as pequenas e médias propriedades, e fora da porteira para todas. Este documento trata justamente das principais demandas do setor do agronegócio para continuar crescendo e mantendo a sua posição de liderança na produção agropecuária e florestal, com ampla possibilidade de ampliar a produtividade e o valor agregado, por meio da industrialização, gerando mais riquezas, dando a sua inegável contribuição para o bem-estar de nossa população.

O sistema AGRONEGÓCIO engloba a totalidade das operações de produção e distribuição de suprimentos agropecuários, das operações de produção nas propriedades agropecuárias, do armazenamento, do processamento e da distribuição. É necessário adicionar a esse conjunto, os serviços financeiros, transporte e logística, marketing, seguros, bolsas de mercadorias e agroindustrialização.

As operações entre os diferentes elos das cadeias produtivas se tornaram cada vez mais complexas em função do volume produzido. Na medida em que a agropecuária se moderniza, o produto agrícola agrega mais serviços que estão fora da propriedade para que se possa produzir mais e melhor.

2. OBJETIVOS E METAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO DO PARANÁ

2.1. NOVAS FORMAS PARA PRODUZIR

A importância do agronegócio e a sua complexidade é tão relevante, quer pela renda que proporciona, quer pela abrangência geográfica e populacional, que merece do Estado ações coordenadas e ousadas, preparando e apoiando o setor para que continue se desenvolvendo. Deve levar em conta a necessidade de consolidar e conquistar novos mercados, de absorver novas tecnologias de formas sustentável e competitiva, além de obter maior valor agregado ao longo das cadeias produtivas.

O agronegócio em todo mundo passa por mudanças estruturais, exigindo dos produtores rurais novas formas de produzir que levem em conta os seguintes determinantes:

- **Mudanças climáticas que exigem capacidade de resiliência no campo.**
- **Sistemas de produção sustentáveis.**
- **Necessidade de agregar valor nas cadeias produtivas que tem representatividade mundial.**
- **Segurança alimentar. No Brasil significa garantir, a todos, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente de modo permanente.**
- **Incorporar novas tecnologias de produção para aumento da produtividade.**

O Brasil e o Paraná assinaram compromissos com governos e organizações internacionais para produzir alimentos seguros, respeito ao meio ambiente,

atenção às questões sociais que constam dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na COP 30, o Acordo de Paris de 2015.

Produzir de forma sustentável é trabalhar com maior produtividade, menor custo de produção, redução de desperdícios e segurança alimentar. O meio ambiente deve ser respeitado de acordo com a legislação existente, aproveitar novas oportunidades de produção com novos conceitos ambientais e com valorização dos colaboradores.

2.2. CENÁRIOS DO AGRONEGÓCIO PARANAENSE

Os cenários do agronegócio do Paraná para os próximos anos estão definidos. Nesse sentido, é necessário que o Governo do Estado trabalhe de forma harmônica e integrado com as organizações representativas dos produtores rurais, para alavancar a nova fase de desenvolvimento do agronegócio que leve em conta o quadro referencial exposto a seguir:

- **Esgotamento da área agricultável:** em função do novo Código Florestal é proibida a incorporação de novas áreas agricultáveis pela ocupação de áreas de preservação permanente e reserva legal. Portanto, o aumento da produção ocorrerá pelo acréscimo de produtividade a serem obtidas pelos produtores rurais.
- **População ocupada na área rural está estabilizada:** Desde o início dos anos 2000 a população ocupada na agropecuária do Paraná, e também em todo o Brasil, decresce e tende a se estabilizar. É fundamental e urgente acelerar a capacitação da mão de obra rural para aumentar a produtividade e melhorar a gestão das propriedades rurais.
- **Estrutura fundiária com predominância de pequenas e médias propriedades:** Uma das características que permeou a base produtiva do agronegócio paranaense é a estrutura fundiária

composta de pequenas e médias propriedades, que representam 92% do total com área de até quatro módulos fiscais. A estrutura fundiária é o fator determinante para que o Paraná tenha uma produção agropecuária diversificada.

- **Vantagem locacional: distância máxima de 750 km ao porto de Paranaguá:** A distância ao porto de Paranaguá incide sobre o custo de transporte dos produtos agropecuários destinados à exportação. Essa vantagem locacional também se reflete no menor frete dos produtos destinados aos maiores mercados brasileiros da região Sudeste e Sul.

- Os pequenos e médios municípios do Paraná dependem do agronegócio e da agroindústria. Nesse sentido, é importante ressaltar que 93% dos empregos diretos criados no estado no período 2010/2017 – dados do IPARDES – foram no interior do estado.

- **Demanda crescente nos mercados interno e externo:** Para produtos do agronegócio que atendam aos requisitos sanitários e de segurança dos alimentos, que tenham vantagens competitivas nos mercados externo e interno.

3. PLANO DIRETOR PARA O AGRONEGÓCIO DO PARANÁ

O Paraná necessita de uma estratégia para alavancar o seu processo de desenvolvimento sustentável para os próximos anos.

Em anos anteriores, o Paraná teve estratégias claras e definidas para o desenvolvimento econômico e social, agregando ações conjuntas do governo do estado e da iniciativa privada, que resultou em expressivo crescimento econômico com benefícios econômicos e sociais que integraram todo o território paranaense.

Sem uma estratégia definida, o Paraná não terá um processo de desenvolvimento sustentável de qualidade, ou seja, com altas taxas de crescimento, com horizontes de médio e longo prazo.

O Paraná ainda continua a ser um exportador de matérias-primas para outros estados, sem agregar valor a produtos do agronegócio. É o caso do leite *in natura* onde o Paraná exporta para o estado de São Paulo cerca de 30% de sua produção para ser industrializado e gerar produtos de maior valor agregado com seus derivados.

Nos próximos anos, em função da crise econômica associada a problemas estruturais na política fiscal dos governos federal e estadual, escolhas terão que ser feitas.

Para alavancar o desenvolvimento sustentável do Paraná, somente o agronegócio competitivo, a expansão e diversificação da agroindústria, poderão gerar crescimento econômico e social, em função da base produtiva consolidada e competitiva, que não deverá gerar grandes demandas por investimentos públicos para produzir resultados a curtos e médio prazo.

O efeito multiplicador dos investimentos no agronegócio e na agroindústria tem elevada capacidade de resposta em comparação com os demais setores da economia com resultados em todo o interior do Paraná, pelo aumento na geração de renda, criação de empregos e melhorias no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Paralelamente à estratégia de desenvolvimento sustentável de priorizar o aumento de competitividade do agronegócio e de expansão e diversificação da agroindústria é necessário criar um novo ambiente de negócio no estado que destrave as amarras burocráticas existente na estrutura do governo com postura pró-ativa para alavancar o desenvolvimento do Paraná, atraindo novos investimentos privados e priorizar os investimentos públicos no agronegócio e nas agroindústrias.

Os investimentos públicos no agronegócio são estratégicos em função da rápida maturação, enquanto que nos demais setores a resposta para acréscimo de produção e geração de renda são maiores.

Além da reforma do estado brasileiro e paranaense, que requer novo direcionamento para os gastos públicos, o Governo do Estado terá que apoiar fortemente a iniciativa privada que gera produção, renda e empregos e impostos. Essa é a nossa proposta, uma nova forma de governar.

3.1.NOVO MECANISMO PARA ALAVANCAR PROJETOS PARA O AGRONEGÓCIO

Em função dos novos cenários do agronegócio do Paraná, a renda dos produtores rurais só irá aumentar desde que haja maior produtividade e acréscimo de valor agregado nas cadeias produtivas.

Pela representatividade, liderança e potencial de crescimento do agronegócio do Paraná, o seu desenvolvimento deve ser integrado e sustentável e não comporta mais ações isoladas por parte do Governo do Paraná. O agronegócio é um setor vital para a economia e sociedade do Paraná.

É necessário e urgente o Paraná estruturar e operacionalizar uma coordenação técnica e política para conduzir projetos e ações para o agronegócio, com maior eficácia, aproximando o Governo do Estado com os maiores interessados, representados pelas organizações dos produtores rurais e agroindústrias.

As razões que levaram o Sistema FAEP a propor um novo modelo operacional, para alavancar o crescimento e o desenvolvimento do agronegócio paranaense, objetivando um novo salto com produtos de maior valor agregado, foram:

- Criar novo ambiente de negócios que gere confiança para novos investimentos no agronegócio e agroindústria do Paraná.
- Dificuldade dos governantes para conduzir de forma coletiva e eficaz a nova etapa de desenvolvimento sustentável do agronegócio paranaense.
- Necessidade de aglutinar o corpo técnico das organizações dos produtores e do Governo do Estado para implantar programas e projetos que impactem no crescimento do agronegócio e da agroindústria de forma a agregar maior valor à produção.
- Implantar e conduzir projetos e programas prioritários para o agronegócio paranaense, ganhar tempo e velocidade nos trabalhos a serem realizados. Terá que ser uma ação conjunta e integrada para vencer os novos desafios da produção e atender as exigências dos mercados interno e externo.
- Maximizar recursos financeiros e técnicos dos agentes que induzem ao crescimento da agropecuária do Paraná.
- Atrair novos projetos para o estado, buscando investidores no país e no exterior.
- Elencar projetos para o desenvolvimento regional em áreas deprimidas e apoiar novas oportunidades em áreas desenvolvidas.
- Apoiar projetos com financiamentos do Governo Federal e do exterior
- Maior interação com o Governo Federal, bancos e organizações nacionais e internacionais de apoio ao agronegócio. Buscar parcerias em novos negócios no país e no exterior, quando necessário.

- Destruir a burocracia existente no Governo do Estado facilitando a implantação e expansão de novos investimentos.

O Governo do Estado deverá ofertar a infraestrutura que for necessária para garantir as atividades do agronegócio e da agroindústria de forma a assegurar tráfego permanente em estradas rurais e vicinais.

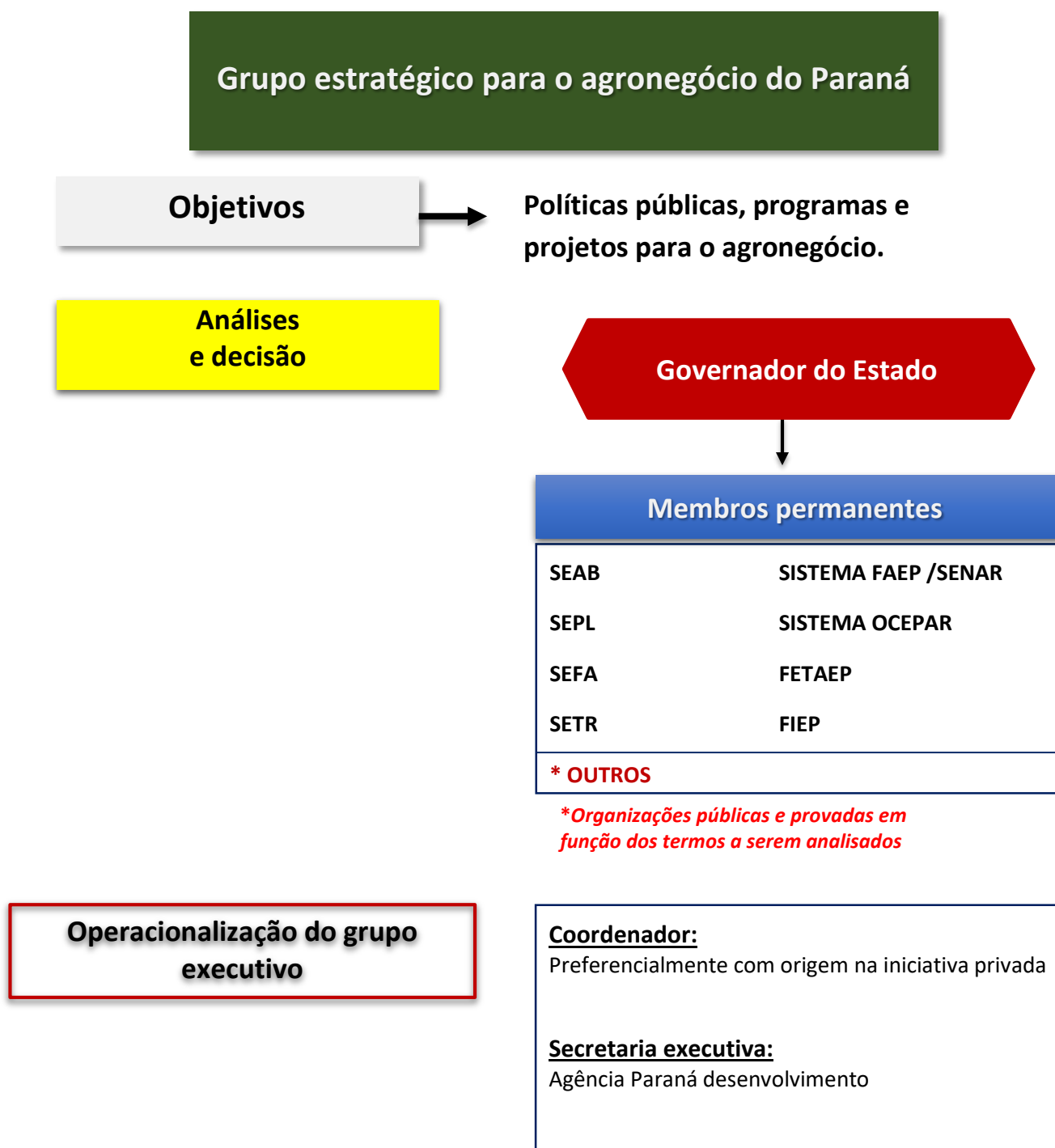
É fundamental e urgente a construção de novas linhas de distribuição de energia elétrica, para evitar novos prejuízos causados pelas atuais linhas de distribuição de energia elétrica, que não suportou o crescimento da demanda e intempéries do clima.

Institucionalizar o GRUPO ESTRATÉGICO DO AGRONEGÓCIO DO PARANÁ, que se reunirá regularmente para aprovar políticas públicas, projetos e programas para alavancar o desenvolvimento sustentável do agronegócio, somando esforços e trabalhos conjuntos do Governo do Paraná e da iniciativa privada. Nesse sentido, é vital contar com uma estrutura leve e operacional, não engessada e voltada a resultados para o desenvolvimento das atividades agropecuárias e agroindustriais, gerando confiança para novos investimentos no agronegócio.

Embora dependendo da orientação do Grupo Estratégico, a Coordenação Política deverá ficar subordinada diretamente ao Governador do Estado para facilitar o trânsito entre os diversos organismos do estado, necessário para efetiva implantação dos projetos e programas, com decisão harmônica para acelerar a implantação dos projetos.

OPERACIONALIZAÇÃO - SUGESTÃO

A coordenação das ações é fator determinante para acelerar o desenvolvimento do agronegócio do Paraná, sendo necessário que a coordenação geral seja do Governador do Paraná.



Membros Permanentes: Da parte do Governo do Paraná, os Secretários de Estado da Fazenda, Agricultura e Abastecimento, Planejamento e Transportes. As organizações representativas dos produtores rurais e das agroindústrias que participarão do grupo são: SISTEMA FAEP, SISTEMA OCEPAR, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA e SISTEMA FIEP. Em função dos projetos a serem analisados, poderão ser convidados outros órgãos estaduais e também das empresas que seja necessário para definição e implantação dos projetos.

Secretaria Executiva:

A Agência Paraná Desenvolvimento foi criada para exercer o papel de coordenar e facilitar a implantação de projetos de desenvolvimento no Paraná. Para operar em apoio ao agronegócio, a Agência terá que reforçar seu corpo técnico para analisar e facilitar a expansão e implantação de ações e projetos. Será necessário contar com profissionais capacitados e com visão operacional na implantação de projetos, facilitando e destravando a tramitação no âmbito do Governo do Estado e apoiando nas negociações com órgãos federais.

3.2. PROGRAMAS ESPECIAIS

Estão em curso alguns programas especiais destinados à agropecuária e que foram criados por decretos do Governo do Estado que, pela relevância, devem ser mantidos.

Sanidade Agropecuária

O Paraná é um grande exportador de produtos agropecuários *in natura* e industrializados, representando 14% das exportações brasileiras do agronegócio, que no ano passado foi de US\$ 13,6 bilhões.

Manter e conquistar novos mercados é de grande importância para o desenvolvimento do Estado, lembrando que um dos requisitos básicos para o sucesso é a confiança dos países importadores em nossos produtos.

Uma das chaves vitais para esse sucesso é a garantia da sanidade dos produtos embarcados. Foi, por essa razão, que há oito anos o Sistema FAEP propôs aos candidatos ao Governo do Estado e foi implementada a transformação do antigo Departamento de Fiscalização Sanitária (DEFIS) em Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), no sentido de garantir a sanidade de nossos produtos vegetais e animais aos mercados interno e externo.

A criação da Adapar foi fundamental para ampliar as exportações de carnes pelas indústrias paranaenses, em especial de aves e suínos e para a defesa sanitária da produção de grãos.

Com a consolidação da Adapar foi possível avançar ainda mais para garantir o estado como livre de febre aftosa com vacinação. A implantação do sistema de defesa da agência está praticamente concluída, o que permite avançar para o *status* de livre de febre aftosa sem vacinação a partir de 2021, com a suspensão da vacinação em maio de 2019.

Esse *status* sanitário é de grande importância para a exportação de carnes, em especial de suínos e bovinos. Estar livre da febre aftosa sem vacinação significa a garantia de sanidade de nossos produtos, não apenas em relação a essa doença, mas de todas as outras.

Um estado livre com vacinação é passível de barreiras internacionais legais. Sem vacinação nenhum país importador, de acordo com as normas da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), poderá estabelecer barreiras sanitárias às carnes paranaenses.

A participação do Paraná na exportação de carne bovina é pequena em relação aos demais estados exportadores, em razão do tamanho de nosso rebanho. Contudo, esse rebanho possui características importantes para o mercado por significar carne de qualidade, ou seja, uma vantagem competitiva da carne bovina do Paraná para os mercados externos. O processo para reconhecimento do *status* de livre de aftosa sem vacinação já foi iniciado e é necessária sua conclusão imediata.

Mais importante que a exportação de carne bovina é a exportação de carne suína para novos mercados que costumam pagar preços melhores pelo produto, de

acordo com o *status* sanitário, e garantir a exportação de aves, que o Paraná é líder brasileiro.

O produtor rural tem participação eficaz e correta na sanidade animal, tem consciência de sua responsabilidade. É o produtor rural que faz a sanidade animal. O Estado do Paraná através da Adapar faz a orientação e a fiscalização.

PROPOSTAS:

- concluir o processo de liberação do Paraná como área livre de aftosa sem vacinação.

- continuar a dar suporte e concluir a estruturação da Adapar para que ela possa suprir com plenitude a sua missão.

- na pecuária, concluir o processo de obtenção do *status* de área livre sem vacinação contra febre aftosa e intensificar as ações de controle e erradicação de brucelose e tuberculose do rebanho paranaense.

- na atividade agrícola é determinante que a Adapar dê continuidade às ações de fiscalização de insumos agropecuários, objetivando a correta formulação para proteger a saúde do produtor, dos rebanhos e dos cultivos agrícolas, orientando os produtores rurais quanto ao uso de boas práticas agropecuárias, como o vazio sanitário, o controle de pragas e doenças e a conservação de solos e água.

Plante seu Futuro

Em novembro de 2013, o Governo do Paraná lançou a campanha *Plante Seu Futuro* com objetivo de unir o conhecimento da pesquisa com as necessidades do produtor, difundir as tecnologias disponíveis, capacitar técnicos, produtores e trabalhadores rurais em boas práticas agrícolas. A iniciativa conta com a parceria do Sistema FAEP, do sistema Ocepar/Sescoop, Fetaep, Itaipu Binacional, Embrapa, Emater, Iapar e Adapar, sob a coordenação da Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB).

A motivação para o lançamento da campanha foram situações observadas nos últimos anos em propriedades rurais de algumas regiões, tais como o aumento da erosão, que resulta em perdas de solo e contaminação dos mananciais de água, uso inadequado de agrotóxicos, baixa qualidade nas aplicações de defensivos, diminuição de inimigos naturais e aumento de pragas.

Na campanha foram definidos três grupos temáticos a serem trabalhados: Gestão de Solos e Água; Manejo de Formigas Cortadeiras e Manejo Integrado de Pragas.

Hoje, somente poucos temas propostos na concepção inicial do projeto estão sendo executados. Há ausência de unificação e integração das ações com os outros projetos do Governo e com a iniciativa privada. As ações são puxadas, em grande parte, por programas e campanhas do governo, que já estão em andamento e poucas instituições não governamentais estão envolvidas. Isso implica em várias campanhas, muitas com a mesma finalidade e sem gestão.

PROPOSTAS:

- **reativar a campanha *Plante seu Futuro*, com uma gestão pró-ativa com tempo integral e com a participação efetiva de organizações privadas representativas dos produtores rurais.**
- **dar maior visibilidade à campanha, ampliando a divulgação para sensibilizar a adoção das boas práticas agropecuárias.**

Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná (PROSOLO)

O Paraná se consolidou como estado referência na conservação de seu solo e de seus mananciais, pelo respeito e preocupação dos produtores rurais e governantes, que ao longo dos últimos 50 anos tiveram a percepção de sua importância econômica, social e ambiental, muito antes do conceito de sustentabilidade ser difundido.

O Prosolo é uma iniciativa da sociedade organizada que, com o apoio do Governo do Estado, retoma as discussões e ações a respeito da estreita relação entre a produção agropecuária e a preservação ambiental. Com ações de conscientização e sensibilização da sociedade, com o desenvolvimento de pesquisas e formação aplicada, a capacitação de técnicos e a integração de diversas ações voltadas à preservação dos nossos recursos naturais mais importantes, o solo e a água. O Prosolo conta hoje com 22 entidades parceiras, que prontamente se engajaram na missão proposta pelo Programa.

PROPOSTAS:

- **Dar continuidade ao programa com a participação mais ativa das instituições do estado.**
- **Desenvolver ações regionais e municipais para motivar o produtor rural aderir ao Prosolo, para implantar projetos de conservação do solo e água em sua propriedade.**

Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada (REDE AGRO)

Dentro do Plano Plurianual do Governo do Estado do Paraná foi criado o *Programa Paraná Inovador* cujo objetivo é viabilizar programas e projetos que possam fomentar atividades nas áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado: biotecnologia, tecnologias da informação e comunicação, insumos para a saúde, biocombustíveis, energia e agropecuária. A partir desse Programa, foi assinado pelo Governador do Paraná, o Decreto Estadual nº 2.475 de 29 de outubro de 2015, criando a Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada (REDE AGRO), atendendo à solicitação dos representantes do setor produtivo, com objetivo de prover maiores benefícios para o setor rural, utilizando de maneira mais eficiente os recursos intelectuais existentes nas Universidades Estaduais e Institutos de Pesquisa, buscando aproximá-las do setor produtivo agropecuário e florestal. As ações da Rede Paranaense de Agropesquisa são direcionadas por um Comitê Gestor que estabelece, em conjunto à articulação e à interação entre as Secretarias de Estado, o setor produtivo e as entidades de pesquisa. O Comitê Gestor está instalado junto à Faep, e conta com o apoio da Seab, Seti, Ocepar, Fetaep e Iapar para a administração e pleno funcionamento da Rede Agro.

Com o resultado do programa, espera-se que a academia e instituições de pesquisa direcionem parte de seu esforço e dos recursos para realização de pesquisa aplicada na agropecuária.

No Prosolo, como resultado de quatro anos de pesquisa, haverá informações sobre a dinâmica da água em situações de campo (megaparcelsas) possibilitando maior segurança para definir possíveis alterações no espaçamento de terraços. Também será produzido novo Manual de Conservação de Solo e Água do Paraná. Essa literatura servirá de base para construção dos projetos de conservação de solo e água no Estado, diferenciando novamente o Paraná, tendo em vista as peculiaridades regionais quando se trata de produção agrícola.

PROPOSTAS:

- **Consolidar a Rede de Pesquisa com programas e ações que atendam às diversas demandas da produção agropecuária,**
- **Restabelecer os repasses destinados à pesquisa pelo Fundo Paraná, conforme concepção inicial.**

Pecuária Moderna

O Sistema Faep em parceria com o Governo do Estado implantou o *Plano Integrado de Desenvolvimento da Bovinocultura de Corte no Paraná* – Programa Pecuária Moderna –, que visa intensificar a produção através do maior aporte tecnológico e, conseqüente aumento de produtividade na pecuária estadual.

Fazem parte da iniciativa todas as entidades estaduais ligadas à cadeia da bovinocultura de corte, notadamente a Seab, Adapar, Iapar, universidades, representantes da iniciativa privada, incluindo o Sistema Faep/Senar e a Ocepar, além do setor industrial e agentes financeiros.

A proposta é consolidar o estado como referência nacional na produção de carne bovina de qualidade diferenciada, com tipo e padrão em conformidade com as necessidades da indústria e preferências do consumidor. Para tanto, são necessárias ações em todas as etapas do processo produtivo e industrial, congregando parceiros e consolidando um modelo produtivo, no qual a eficiência é o principal norteador.

Com a implantação da iniciativa, algumas ações foram elencadas como prioritárias, que demandam atenção das autoridades competentes e o estabelecimento de políticas de incentivo. Entre elas:

- Promover a autossuficiência na produção estadual de bezerros;
- Avanço no *status* sanitário, especialmente quanto à liberação do Paraná como estado livre de aftosa sem vacinação.
- Promover celeridade no acesso ao crédito rural.

- Alinhamento do ensino e pesquisa às necessidades do setor produtivo da bovinocultura de corte;
- Fortalecimento do sistema cooperativista da carne bovina.
- Suporte técnico e extensão rural fortalecido e atuante.
- Desenvolvimento de protocolos produtivos eficientes e rentáveis
- Acesso a mercados externos para escoamento da produção.
- Demonstrar ao pecuarista a necessidade de reforma e recuperação de pastagens degradadas.
- Qualificação constante e permanente ao setor produtivo e para a assistência técnica.
- Aproximação dos setores produtivo e industrial.

PROPOSTAS:

- **O Governo do Estado deverá intensificar o trabalho de suas organizações para a modernização e melhoria da bovinocultura de corte do Paraná.**
- **Desenvolver ações regionais e municipais para motivar o produtor rural a aderir ao Programa.**

Meio Ambiente

Após a sanção do novo Código Florestal, o Estado do Paraná atualizou a sua legislação ambiental para dar solução a diversos impasses legais. Entretanto, ainda estão pendentes diversos problemas que precisam ser resolvidos para dar segurança jurídica aos produtores rurais.

Esses pontos são os seguintes:

PAGAMENTOS DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

A Lei nº 17.134 de 25/04/2012 institui o pagamento por serviços ambientais, em especial os prestados pela Conservação da Biodiversidade, integrante do Programa Bioclima Paraná, bem como dispõe sobre o Biocrédito.

Entretanto, o pagamento por serviços ambientais ainda não foi implantado. Os serviços de uma bacia hidrográfica são inúmeros, e entre eles há o que nos beneficia diretamente, como a provisão de água para consumo humano. O incentivo à produção ainda é maior que o incentivo à proteção dos recursos naturais, mas o Paraná já tem uma lei para tentar encontrar um equilíbrio entre eles. O pagamento por serviços ambientais é um instrumento que tenta estimular a proteção dos serviços ecossistêmicos, com recursos financeiros do Tesouro do Estado.

O Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA) foi instituído pela Lei Estadual nº 12.945, de 05 de setembro de 2000, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3240, de 08 de dezembro de 2000. O **Fundo Estadual do Meio Ambiente** tem a finalidade de concentrar recursos destinados a financiar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e/ou a recuperação do meio ambiente.

CONVERSÃO DE MULTAS – IBAMA

Conversão de Multas do Ibama, com a edição do Decreto nº 9.179/2017, foi instituído um novo quadro normativo para a conversão de multas, que procura impulsionar ações ambientais técnicas e estruturantes. O Ibama regulamentou a aplicação dessas novas regras por meio da Instrução Normativa (IN) nº 6/2018, que prevê a elaboração do Programa Nacional de Conversão de Multas do Ibama e de programas estaduais. A conversão não é um direito do autuado. O objetivo é ampliar a aplicação da ferramenta, o que representará uma mudança de paradigma. Recursos administrativos e judiciais que postergam o pagamento e consequentemente reduzem o poder de dissuasão das multas ambientais serão substituídos por ações concretas em benefício do meio ambiente.

PROPOSTA:

- **Implantar pagamento por serviços ambientais para propriedades com mananciais de abastecimento público.**

COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL

A Compensação de Reserva Legal é um dispositivo, previsto no inciso III e parágrafos 5º a 7º do art. 66 do Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), por meio do qual as Unidades de Conservação de domínio público, com pendência de regularização fundiária, podem receber, em doação, imóveis privados localizados em seu interior, para fins de Compensação de Reserva Legal de imóveis fora da Unidade de Conservação, desde que sejam localizados no mesmo bioma.

PROPOSTA:

- **que o órgão ambiental disponibilize áreas do estado de regularização fundiária pendente e de permissão para compensação da reserva legal nas unidades de conservação.**

PORTO DE PONTAL DO PARANÁ

Passada a crise brasileira, muito provavelmente, o Paraná vai apresentar um acelerado desenvolvimento, especialmente na área do agronegócio, voltado para o mercado externo.

Nessas condições, vai precisar ampliar seu suporte portuário, entre os quais a construção de um novo porto no Pontal do Paraná, que apresenta calado ideal para receber navios de grande porte.

Contudo, para iniciar as obras de um novo porto há necessidade de antecipar as obras de infraestrutura que lhe atenda, como acesso rodoferroviário com capacidade para transporte de grandes volumes de carga.

A construção desse sistema rodoferroviário depende de licenciamento ambiental que, por sua vez, depende da aprovação do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense (COLIT), onde, além de órgãos do Governo do Estado, tem assento representantes da sociedade civil.

PROPOSTA:

- **O Governo do Estado viabilizar a aprovação do licenciamento, para que as obras do sistema rodoferroviário sejam iniciadas o mais breve possível, possibilitando a construção do novo porto.**

MELHORIA DE QUADROS TÉCNICOS PARA A AGROPECUÁRIA

Em suas ações, o Senar-PR tem se ressentido da falta de atualização de técnicos ligados às atividades agrícolas e pecuárias e verificado que esta situação abrange todo o Estado. Ocorre que as escolas superiores de agronomia, veterinária, zootecnia, engenharia florestal e afins estão com seus currículos defasados e não oferecem opções de treinamento suficiente em campo em extensão rural e estágios obrigatórios.

Outra falha no sistema universitário do Paraná é a falta de sintonia entre as pesquisas realizadas com a realidade e necessidades do meio rural, que em parte se procura através de Rede de Agropesquisa e Formação Aplicada, de acordo com o decreto nº 2475/15 que a criou.

Essas duas deficiências não ajudam o desenvolvimento do agronegócio no Estado, que, na atual situação, necessita de um novo salto tecnológico se quiser manter-se na dianteira da produção rural do país e aproveitar a oportunidade de um mercado cada vez mais demandante de produtos agropecuários.

Com uma rede de universidades estaduais, com instituições privadas como as Fundações ABC e Fapa, e com recursos oriundos da receita de 0,5% do ICMS para pesquisas, através do Fundo Paraná, o Estado tem plena condição de dar soluções para esses dois problemas.

PROPOSTAS:

- **propor atualizações na grade curricular das universidades estaduais para atualizar os cursos de ciências agrárias objetivando atender às necessidades de modernização da produção rural;**
- **criar condições para que alunos dos cursos de agronomia e veterinária, tanto do curso técnico como universitário, sejam obrigados a frequentar estágios para se manterem atualizados com a realidade e as necessidades da produção rural;**
- **redirecionar parte substancial dos recursos do Fundo Paraná para pesquisas aplicadas à produção agropecuária no Estado, por demanda das entidades privadas do agronegócio;**
- **fomentar programa de residência em ciências agrárias; priorizar o recrutamento de professores e profissionais com experiência no mercado e não somente com a produção científica e acadêmica.**

3.3. POLÍTICAS PÚBLICAS

A população rural do Paraná, estimada para 2017 é de 1,5 milhões de habitantes, ou seja, 15% da população paranaense que não é atendida com políticas públicas estruturadas, e que depende do Governo do Estado e Municípios para atender suas necessidades.

A população rural tem que utilizar seus recursos para investir em habitação, saneamento básico e financia a Copel para levar energia elétrica até suas propriedades.

Portanto, estruturar e implantar políticas públicas voltadas às necessidades da população rural que trabalha na agropecuária é relevante e necessária, e deve ser operacionalizada pelo próximo Governo do Paraná.

Propõe que seja estruturado um conjunto de políticas públicas para a população rural, para serem implantadas junto com as prefeituras municipais.

3.3.1. SEGURANÇA NO CAMPO

A segurança no campo é a prioridade dos produtores rurais. Com a crise econômica e social dos últimos anos aumentou significativamente a quantidade de roubos e assaltos, muitos com mortes, nas propriedades rurais e nas cidades do interior do Paraná com forte presença do agronegócio.

Nesse sentido, propõe-se que:

- A Polícia Militar do Paraná promova campanhas orientativas às populações rurais de como proceder para evitar furto e roubos nas propriedades.
- Criar delegacias de polícia especializadas nas cidades do interior para combater o roubo em propriedades rurais, apoiando grupos de produtores rurais em redes de *internet* para comunicar atitudes suspeitas nas comunidades rurais e auxiliar a Polícia Militar em suas ações.
- Incentivar o uso de câmeras em pontos estratégicos das comunidades rurais para registro de atitudes suspeitas.
- Disponibilizar parte do contingente da Polícia Militar para patrulhamento ostensivo nas zonas rurais.
- Necessidade de flexibilizar o Estatuto do Desarmamento para permitir o uso de armas para defesa do produtor rural contra roubos e invasão de propriedade

3.3.2. INSERIR DISCIPLINAS DO AGRONEGOCIO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

As prefeituras municipais realizam excelente trabalho no transporte escolar dos alunos das zonas rurais até as escolas de Ensino Fundamental e Médio localizadas nas maiores comunidades rurais e na sede dos municípios. Todavia, são necessárias ações na área pedagógica para o ensino de disciplinas vinculadas ao agronegócio.

PROPOSTA:

- **A Seed e Conselho Estadual de Educação deverão avaliar em conjunto com o Senar-PR, para inserir disciplinas optativas no Ensino Fundamental e Médio relativas ao agronegócio e às perspectivas do mercado futuro de trabalho na zona rural.**

3.3.3. ESTRADAS RURAIS

As estradas rurais são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o abastecimento das zonas urbanas. São através delas que os insumos agropecuários, necessários à produção, chegam às propriedades rurais e sai a produção agropecuária.

Do ponto de vista social, as estradas ganham maior importância, pois os serviços públicos estão concentrados nos núcleos urbanos. O acesso da população rural à educação, saúde, lazer e outros, se dá através dessas estradas, cuja boa conservação contribui para a melhoria das condições de vida e fixação das famílias no campo.

Trabalhar com estradas rurais tem peculiaridades que precisam ser levadas em consideração. Para o aumento da sua vida útil, é preciso considerar a origem do problema, que muitas vezes não está na estrada e sim nas áreas lindeiras. Daí a necessidade de se trabalhar estrada rural integrada aos princípios e práticas conservacionistas, que atue como preservação dos recursos naturais, reduza os custos de manutenção e permita a trafegabilidade durante todo o ano.

PROPOSTA:

- **A Secretaria de Estado da Agricultura/Codapar, deverá implantar programa de estradas rurais integradas aos princípios e práticas conservacionistas de solo e água, fomentando a formação e fortalecimento de Consórcios Intermunicipais, com apoio de infraestrutura, capacitação de agentes municipais, gestão e na**

manutenção e readequação de estradas, respeitando parâmetros técnicos estabelecidos em projeto. Caso do município de Toledo.

3.3.4. SANEAMENTO BÁSICO

A população rural é totalmente desassistida na área de saneamento básico. Os produtores rurais constroem obras de saneamento básico e de captação d'água sem qualquer tipo de orientação dos órgãos públicos. Para as comunidades rurais é necessário que haja orientação pública para as obras de saneamento básico, realizadas pelos produtores rurais.

PROPOSTAS:

- **Campanhas orientativas pela Sanepar, IAP e Emater nas comunidades rurais para ajustes que se fizerem necessários em instalações sanitárias e de captação e distribuição de água potável:**
 - **Orientar sistemas de captação e transporte de água para fins residenciais e demais usos na propriedade.**
 - **Orientação para tratamento de esgoto residencial.**

3.3.5. SAÚDE PÚBLICA NA ZONA RURAL

As políticas de saúde pública não oferecem condições de atendimento na zona rural. Vários são os obstáculos para o produtor rural ser atendido nas cidades, pois requer viagem e muitas vezes sacrificam seu trabalho no plantio ou colheita da safra para se deslocar até as cidades, em busca de atendimento médico.

Para iniciar um plano de atendimento à saúde preventiva na zona rural, o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, com apoio das prefeituras municipais tem condições de realizar campanhas regulares nas comunidades rurais, mediante consultas e pronto atendimento, que possibilitará melhores condições de saúde ao trabalhador rural e sua família, evitando deslocamento, reduzindo o número de atendimentos nas UPA'S das cidades.

PROPOSTA:

- **A Secretaria de Estado da Saúde fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde a buscar um nivelamento nas ações na área de saúde pública a serem implantadas nas zonas rurais.**

3.3.6. HABITAÇÃO

Existe uma falha no Sistema Financeiro de Habitação e na Caixa Econômica Federal quanto à definição de recursos para financiamento de habitações na zona rural, sendo o produtor e seus colaboradores contribuintes do FGTS que é utilizado para construção de habitações nas zonas urbanas de todo o país em detrimento da população rural.

PROPOSTA:

- **O Governo do Paraná através da Cohapar deverá elaborar um Plano de Habitação para a zona rural, contemplando a construção e melhorias de casas para o produtor rural e seus colaboradores.**

3.3.7. COMUNICAÇÃO

O campo necessita tanto quanto as cidades, de redes de comunicação com qualidade de sinal para uso em computadores móveis e fixos bem como para aparelhos celulares.

Grande parte dos cursos de capacitação do produtor rural e de sua família é através de Ensino à Distância (EAD), e a informática é utilizada para compras, controle de custos de produção, controle de estoque e na agricultura de precisão.

PROPOSTA:

- **o Governo do Estado deverá gestionar, junto às operadoras de telefonia celular e ao Governo Federal, maior e melhor cobertura das redes de comunicação que beneficiem a zona rural**

3.3.8. INFRAESTRUTURA

Na apresentação de propostas em relação às obras de infraestrutura de interesse da produção agropecuária, partiu-se da premissa que os governos federal e estadual não contam e nem contarão num futuro próximo, com recursos para investimentos em grandes obras de transporte e energia. A solução que vem sendo adotada no Brasil, a semelhança de outros países, é conceder à iniciativa privada as obras de construção e manutenção de rodovias, ferrovias, portos e energia, mediante à cobrança de tarifas de pedágio ou de consumo. Simplesmente não existe no momento nenhuma outra solução, o que baliza as propostas aqui contidas.

3.3.8.1. RODOVIAS

As rodovias são vitais para o agronegócio e, quando em bom estado e principalmente duplicadas, funcionam como indutores de investimentos pela facilidade de escoamento de produtos agropecuários *in natura* ou industrializados, aproximando nossos centros de produção com o mercado. Por outro lado, trazendo os insumos necessários à produção agropecuária.

Quando o Anel de Integração foi implantado, em 1997, o Paraná produzia 17 milhões de toneladas de grãos, além de outros produtos, como madeira, mandioca, leite, açúcar, hortigranjeiros e carnes. Os produtos da agropecuária são, de longe, os maiores demandantes de transporte no Estado, seja rodoviário ou por ferrovia. O porto de Paranaguá, o segundo do Brasil em movimentação, de tudo que embarca, 75% é do agronegócio.

Atualmente, só em grãos, a produção vai a 40 milhões de toneladas, 2,5 vezes mais que há 20 anos e, além disso, os outros produtos sofreram grande incremento. O Anel de Integração, implantado em 1998, com seus 2.496 quilômetros, tem permitido um escoamento razoável à produção, se compararmos com outros estados, a exceção de São Paulo,

As concessões das rodovias que compõe o Anel de Integração, contudo, não previram a sua duplicação total, quer pelas previsões contratuais, quer por interferências do próprio poder concedente nos contratos. Significa que as principais rodovias do estado não estão inteiramente duplicadas, especialmente

as que permitem o escoamento de produtos do agronegócio do Oeste e Sudoeste, tanto para o mercado interno como para exportação. Igualmente a ligação do Norte do Estado (e pela mesma razão do Oeste e Sudoeste) com o mercado interno e com o porto, ainda é feita em faixa simples.

Muitas outras rodovias troncos – que deveriam ser duplicadas ou melhoradas e modernizadas – e alimentadoras, sujeitas a tráfego intenso, continuam precárias.

Os contratos de concessão das rodovias do Anel de Integração vencem em novembro de 2021. A partir dessa data deverão estar ocorrendo novas licitações. De acordo com informações do Governo Federal, essas novas licitações deverão ser federais e não mais estaduais, como foram as de 1997.

Significa que o Governo do Estado vai perder o controle sobre as novas concessões, enfatizando-se que as rodovias federais do Anel de Integração – 1.800 quilômetros – são estratégicas para o desenvolvimento do Paraná.

Deve-se levar em conta que o número de rodovias federais sujeitas a licitações em todo o país é grande, principalmente no Centro/Oeste, onde são vitais para o escoamento de uma grande produção agrícola pelos portos do Arco Norte. São, portanto, prioritárias para o País e deverão obter a maior atenção do próximo Governo da República.

Essa é a razão maior para que o Estado obtenha a renovação da delegação das rodovias federais para poder controlar as concessões sem que haja solução de continuidade na manutenção e nas obras que faltam tanto no Anel de Integração como em outras rodovias tronco, algumas das quais também deveriam ser objeto de delegação para permitir ao Governo do Estado agilizar concessões.

Neste sentido, nossas PROPOSTAS são:

- **O governo do Estado precisa iniciar imediatamente negociações com o Governo Federal para renovar o convênio de delegação das rodovias federais do Anel de Integração.**
- **Obtida a delegação, iniciar os estudos para lançar os editais das novas concessões antecipadamente, a fim de evitar que as rodovias fiquem sem manutenção e as novas concessionárias possam iniciar**

as obras de duplicação e outros investimentos na malha concessionada, tão logo se encerrem os atuais contratos.

- Além do rol de novas obras, as novas concessões deverão necessariamente prever redução nas tarifas de pedágio.**
- Nas negociações para renovação da delegação, incluir outras rodovias troncos ou trechos delas, de interesse para economia paranaense, para que possam ser licitadas pelo Estado.**

AGÊNCIA REGULADORA (AGEPAR)

Para evitar que ocorram problemas como os verificados em relação aos atuais contratos de concessão de rodovias e para que a execução dos novos contratos seja feita com a maior lisura possível, para o bem da sociedade e da economia, será indispensável que o órgão fiscalizador seja reforçado, inclusive com a atribuição de iniciar e executar os processos de concessão.

A criação da Agência Reguladora do Paraná (AGEPAR) teve como motivo justamente o Anel de Integração, embora sua implantação tivesse ocorrido anos depois da assinatura do contrato, e suas atribuições tivessem sido expandidas para áreas que nada tem a ver com a sua gênese, como, por exemplo, fiscalizar a Sanepar.

Contudo, a Agepar ainda não se firmou como a autoridade que deveria gozar. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER), que tratou das concessões em seu início, continuou com a função de fiscalização e de administração dos contratos, interferindo em alguns momentos na sua própria essência, retirando obras previstas ou elevando tarifa por conta de aditivos.

Isso não pode mais ocorrer. O DER deve se ater em cuidar da manutenção das rodovias estaduais e da coordenação da construção e manutenção das rodovias vicinais.

As concessões de rodovias devem ter seu início na Agepar, a exemplo do que ocorre com a Agência Reguladora de São Paulo (ARTESP). Para reforçar o seu poder de fiscalização das execuções dos contratos, a Agepar precisa ser

reforçada com um quadro técnico de primeira linha, lembrando que, pelo recolhimento de taxas, a agência tem autossuficiência financeira.

O funcionamento do Conselho de Usuários com reuniões regulares é indispensável para que a sociedade contribua com os objetivos da Agência.

PROPOSTAS:

- **Reforçar a Agência Reguladora do Paraná (AGEPAR) com a contratação de técnicos.**
- **Atribuir a ela todo o processo de concessão de rodovias e da fiscalização dos contratos.**
- **Atribuir ao DER a construção e manutenção de rodovias estaduais que não possam ser concessionadas**

3.3.8.2. FERROVIAS

As ferrovias do Paraná transportam menos de 20% da carga que chega ao porto de Paranaguá, lembrando que o Estado é um grande produtor de soja, milho, madeira e carnes destinados à exportação. O estado é servido por duas concessionárias: a Rumo, que opera o sistema da antiga Rede Ferroviária Federal, atendendo o Norte do Paraná e parte do Centro-Sul, a partir de Guarapuava até o porto. É um sistema em parte construído ainda no tempo do Império e que, em vários trechos, precisa de modernização.

A outra concessionária é a Ferroeste, cujo ativo pertence ao Estado, que liga a cidade de Cascavel a Guarapuava e, a partir daí, ao sistema da Rumo. Esse sistema é o mais importante por atingir o porto. A sua concessão vai até 2027 e está em processo a sua renovação por mais 30 anos, portanto, até 2057 se o tiver sucesso.

A Ferroeste, construída pelo Estado do Paraná, é uma concessão à empresa do próprio governo do Estado. Sua malha é pequena e tem sérias deficiências que precisam ser corrigidas. Além disso, seu material rodante é precário e consegue transportar menos de 10% da capacidade de 8 milhões de toneladas da ferrovia serve a uma região rica, produtora de grãos e carnes e de grande potencial de

desenvolvimento, que é o Oeste do Paraná e que, pela precariedade, tanto da ferrovia quanto das ligações rodoviárias, está praticamente ilhado. Esta situação do transporte compromete seriamente o seu desenvolvimento econômico.

Ao invés de uma solução mais simples, barata e rápida, que seria integrar a Ferroeste à Rumo e assim possibilitar melhor acesso da produção do Oeste ao Porto, o Governo do Estado resolveu apostar num projeto mais ambicioso de responsabilidade do Governo Federal, o de construir uma nova ferrovia, de bitola larga, ligando Dourados, Mato Grosso do Sul a Paranaguá. O edital para concorrência da empresa que fará os estudos técnico-econômico está pendente de homologação.

A construção da nova ferrovia, se viável, terá que ser desdobrada em duas concessões: o trecho Dourados-Guarapuava e o Guarapuava-Paranaguá. Esse desdobramento é necessário em razão da concessão da empresa Rumo, detentora do trecho Guarapuava-Paranaguá, que termina apenas em 2027, embora em curso processo de prorrogação até 2057. Pode significar que a construção de um novo trecho concorrente possa ser considerado ilegal pela Justiça em razão da concessão da Rumo.

Dessa forma, fica complicado construir um trecho com bitola larga entre Dourados-Guarapuava sem poder se conectar com a ferrovia de bitola métrica da Rumo, tendo que esperar até que a concessão desta última chegue ao seu final.

A ligação ferroviária entre o Oeste e o porto é vital para a economia da região e não pode tardar. Assim, a **PROPOSTA** é a seguinte:

- **Apressar os estudos de viabilidade econômica da ferrovia de bitola larga para tomar decisão sobre a sua construção:**
 - **se viável, prosseguir com o projeto.**
 - **se não for viável, negociar a incorporação da Ferroeste à Rumo, exigindo dessa obras de melhoria com a superação de diversos obstáculos.**

3.4. ENERGIA ELÉTRICA

O tratamento que se dará à energia tem enfoque voltado ao atendimento da agropecuária. Não se leva em conta as demandas dos demais setores, que provavelmente serão tratados por outras instituições. Há, pelo menos, duas abordagens em relação ao fornecimento de energia no meio rural: o seu abastecimento espacial e regular e a solução para um problema ambiental.

3.4.1. ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O grande desenvolvimento e a utilização de modernas tecnologias na produção de animais confinados (aves, suínos, peixes) e do rebanho leiteiro aumentou exponencialmente a demanda por energia elétrica no meio rural. O seu fornecimento, contudo, ainda se baseia em grande parte num sistema monofásico de distribuição defasado, da década de 1980, embora se reconheça um esforço da Copel para modernizar e expandir tal sistema. Em face às tecnologias modernas que estão sendo utilizadas, o sistema de distribuição deve, necessariamente, ser trifásico.

O programa continua atrasado e, com isso, sempre que ocorrem chuvas com ventos fortes, o fornecimento de energia é interrompido, gerando grandes prejuízos para as propriedades ligadas principalmente à avicultura, suinocultura, aquicultura e produção de leite, que necessariamente precisam de energia para manter suas atividades. Além disso, as oscilações frequentes no fornecimento provocam danos aos equipamentos e, conseqüentemente, gerando morte de animais com prejuízos elevados aos produtores rurais.

Uma propriedade avícola, por exemplo, ficando horas sem energia, pode perder a totalidade do lote, composto de milhares de frangos. A recorrência de perdas de lotes em diversas propriedades, leva importadores a suspeitar de algum outro motivo para as mortalidades, especialmente a possibilidade de alguma doença, o que cria embaraços para as empresas exportadoras de carnes de aves, lembrando que o Brasil é o maior exportador desse produto, e o Paraná, maior produtor, responsável por 22% da produção e 37% da exportação, que representa US\$ 2,5 bilhões a mais.

Trata-se, portanto, de um grave risco para o agronegócio, uma vez que só a avicultura representa R\$ 15 bilhões (16,5%) do nosso Valor Bruto da Produção e envolve cerca de 20 mil aviários, 36 matrizeiros, que abastecem 8 incubadoras e mais de 30 unidades industriais, totalizando mais de 60 mil empregos diretos.

PROPOSTAS:

- **concluir o mais rapidamente possível o programa de modernização e expansão da rede de distribuição da Copel na área rural.**
- **incentivar o uso de energias alternativas e sustentáveis, em especial a gerada pelo biogás, biomassa, solar e eólica que já são geradas nas regiões do agronegócio e podem ser ampliadas.**

3.4.2. ENERGIA ALTERNATIVA GERADA A PARTIR DE RESÍDUOS DO AGRONEGÓCIO

Um dos requisitos básicos do modelo de agronegócio sustentável é a utilização de resíduos da produção agropecuária para produção de bioenergia e biogás.

As tecnologias para geração de energia sustentável do agronegócio têm evoluído nos últimos anos, para a geração de energia limpa e renovável com a vantagem adicional de ser melhor distribuída nas regiões de consumo, evitando-se perdas nas linhas de transmissão.

A tabela a seguir contém as estimativas do potencial de geração de energia elétrica da bioenergia e de biogás para o Estado do Paraná.

PARANÁ: POTENCIAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL

FONTES	INSUMOS	POTENCIAL ENERGÉTICO	
		GWh/ano	%
AGRICULTURA (BIOENERGIA)	CANA-DE-AÇÚCAR	118.217,32	36,8%
	MILHO	97.003,68	30,2%
	SOJA	70.060,48	21,8%
	MANDIOCA	23.341,73	7,3%
SUB-TOTAL		308.623,21	96,1%
PECUÁRIA (BIOGÁS)	FRANGO DE CORTE	911,15	0,3%
	VACAS ORDENHADAS	400,63	0,1%
	SUÍNOS	534,78	0,2%
SUB-TOTAL		1.846,56	0,6%
TOTAL AGRICULTURA + PECUÁRIA		310.469,77	96,7%
AGROINDUSTRIAS	DIVERSOS	9.947,11	3,1%
RESÍDUOS URBANOS	DIVERSOS	687,68	0,2%
TOTAL GERAL		321.104,56	100%

FONTE: Oportunidades da Cadeia Produtiva de Biogás para o Estado do Paraná - Observatório Sistema FIEP

3.4.3. BIOENERGIA

O maior potencial de acréscimo de geração de energia renovável e limpa está concentrado no bagaço e palha da cana-de-açúcar, que representa 36,8% de todo o potencial de cogeração de energia elétrica no Paraná. Em maio de 2015, a FAEP elaborou o Programa para Reativar o Setor Sucroenergético do Paraná, que resultou no Decreto nº 1.819 de 07 de julho de 2015, instituindo o Programa assentado nas seguintes premissas:

- Aumentar em mais 3.342.000 megawatt - hora (Mwh) a geração de excedentes de energia elétrica proveniente do bagaço e palha de cana-de-açúcar. O potencial de acréscimo de energia limpa e renovável do Programa equivale a 1,2 turbina da Usina de Itaipu.
- Investimento na área de cogeração de energia, em 13 usinas paranaenses, foi estimado em R\$ 2,5 milhões e mais R\$ 2,1 milhões para novos plantios de cana em área de 90.000 ha. O efeito multiplicador desse investimento é extremamente elevado.
- É de responsabilidade da Copel construir as linhas de transmissão de energia da subestação da usina até a subestação da Copel mais próxima – o Programa não avançou por falta de apoio da Copel na construção das linhas de transmissão de energia elétrica.

3.4.4. BIOGÁS E MEIO AMBIENTE

O desenvolvimento do biogás no Paraná, assim como ocorre em outros estados da Federação, está interligado à produção de proteína animal. O Paraná é o primeiro estado brasileiro em abate de frangos, e o segundo maior na produção de suínos e de leite do país. O reflexo dessa produção é a geração de empregos, renda e melhoria da qualidade de vida do homem do campo, constituindo uma das maiores fontes de divisas para o nosso estado.

Porém, o grande número de animais produzidos resulta em um volume muito significativo de dejetos, principalmente de suínos e bovinos, que nos últimos anos passou a gerar um passivo ambiental em função da contaminação do solo e dos mananciais do abastecimento público.

Atento a esta questão o Sistema Faep/Senar/Sindicatos promoveu uma série de viagens técnicas à Europa, onde participaram técnicos, Secretários de Estado e produtores rurais. O objetivo foi mostrar aos participantes as soluções tecnológicas encontradas nos países visitados que possam servir, guardadas as devidas adaptações, para promover a produção bioenergética no estado e gerar uma discussão em torno da produção de energia limpa e renovável como uma solução para o passivo ambiental do Paraná.

A iniciativa do Sistema Faep/Senar/Sindicatos, gerou frutos, e a partir dela foi criado pelo Governo do Estado, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, um Grupo de Trabalho, representado pelas principais entidades públicas e privadas envolvidas com a produção de biogás e biometano no Estado. O objetivo desse grupo foi criar um Marco Legal para o Paraná, que proporcionasse condições para o desenvolvimento da bioenergia no Estado. Em razão da amplitude do tema, o Grupo de Trabalho, optou por focar seus esforços na elaboração de um Projeto de Lei voltado para a produção de biogás e biometano por meio da fermentação anaeróbia. Justifica-se esse primeiro esforço visto que a biodigestão promove, em comparação com outras energias limpas, um maior incremento ao desenvolvimento regional.

O Governo do Estado sancionou a Lei nº19.501/2018 e a Lei Complementar nº211/2018 com o objetivo principal de promover um ambiente institucional mais seguro e de maior clareza para o empreendedor, estabelecendo regras, obrigações e instrumentos de organização, incentivos, fiscalização e apoio às cadeias produtivas. O documento foi construído buscando dar flexibilidade ao poder executivo nas ações de fomento e incentivo à produção e ao uso do biogás, como tecnologia capaz de integrar a segurança energética e ambiental.

Implantar as Leis mencionadas que permitirá ao Poder Público promover e fomentar a produção e o consumo de biogás e biometano através de:

- I. a adição de um percentual mínimo de biometano ao gás canalizado distribuído no território do Estado do Paraná.
- II. o estabelecimento de tarifas e preços mínimos para o biometano que for adicionado ao gás canalizado distribuído no território do Estado do Paraná
- III. a aquisição de energia elétrica gerada a partir do biogás.

IV. a aquisição de biometano para o abastecimento da frota de veículos oficiais.

V. a aquisição de certificados de descarbonização (CBIOS).

VI. a criação de fundo garantidor para projetos de produção de biogás ou biometano de pequeno porte definidos em regulamento.

VII. a criação de linhas de financiamento nas agências financeiras estaduais.

VIII. o estabelecimento de parcerias público-privadas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do Biogás, do Biometano e demais produtos e direitos derivados da decomposição de matéria orgânica (biodigestão).

Trata-se, portanto de três oportunidades:

- Contribuir para que o Paraná dê a adequada destinação, provendo condições para mitigação de um passivo ambiental.
- Promover a produção de energia limpa e renovável.
- Gerar uma nova economia ao estado em torno da produção, purificação e distribuição do biogás e do biometano, o qual possui sua própria cadeia produtiva de fornecedores tecnológicos e de serviços, aquecendo outros setores da economia, como o tratamento de esgoto e lixo urbano, gerando mais competitividade econômica para nosso Estado.

PROPOSTA:

- **Implementar o programa visando solucionar o problema do meio ambiente e ao mesmo tempo aumentar a produção de energia e melhorar a renda dos produtores rurais.**

SISTEMA FAEP



Rua Marechal Deodoro, 450 - 14ª andar - 80010-010 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 2169-7988 | Fax: (41) 3323-2124 | sistemafaep.org.br | faep@faep.com.br